



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 516/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de Fevereiro “Segunda feira de Carnaval”, e no dia 14 “Quarta feira de Cinzas” até as 12:00, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 07 de Fevereiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE Este Decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 07/02/18

Ursula
ASSINATURA


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal